



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



PORTARIA Nº 204/2023

Dispõe sobre a designação de empregados públicos como Gestor e Fiscal de contratos firmados com o IDR-Paraná, conforme específica.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16º, inciso VII, do anexo que trata o Decreto Estadual nº 9.177, de 26 de outubro de 2021

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os empregados públicos abaixo indicados, considerando o disposto na Lei Estadual nº 15.608/07, Art.123, Inciso II e na Lei Federal nº 8.666/93, Art. 15, § 8º e o Art. 73, Inciso II, para atuarem como GESTORES e FISCAIS: **a)** do Contrato GMS nº 5.140 – IDR nº 56/2023, celebrado junto a Fagundez Distribuição Ltda CNPJ: 07.953.689/0001-18 (Protocolo nº 21.072.292-0); **b)** do Contrato GMS nº 5.041/2023 - 51/2023 – IDR nº 51/2023, celebrado junto a Empresa Positivo Tecnologia S/A – CNPJ 81.243.735/0009-03 (Protocolo nº 20.949.493-0).

- I. JOSE ANTONIO MILEO**, portador da CI/RG nº 1.288.690-0/PR e CPF/MF nº 230.XXX.9XX-87, para responder como **Gestor dos contratos**;
- II. JOÃO LUIZ PETERSEN PARCHEN**, portador da CI/RG nº 1.219.696-2/PR e CPF/MF nº 519.XXX.0XX-53 para responder como **Fiscal dos contratos**.

Registre-se e Publique-se

Curitiba, 05 de outubro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná